



DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO					
ORIGEM DOS RECURSOS (4): <i>Estadual</i>					
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J= H + I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE (R\$)
Recursos humanos (5)	-	-	-	-	-
Recursos humanos (6)	-	-	-	-	-
Medicamentos	-	-	-	-	-
Material médico e hospitalar (*)	-	-	-	-	-
Gêneros alimentícios	-	-	-	-	-
Outros materiais de consumo	-	-	-	-	-
Serviços médicos (*)	-	-	-	-	-
Outros serviços de terceiros	-	-	-	-	-
Locação de imóveis	-	-	-	-	-
Locações diversas	-	-	-	-	-
Utilidades públicas (7)	-	-	-	-	-
Combustível	-	-	-	-	-
Bens e materiais permanentes	80.000,00	-	80.000,00	80.000,00	-
Obras	-	-	-	-	-
Despesas financeiras e bancárias	2,42	-	2,42	2,42	-
Outras despesas	-	-	-	-	-
TOTAL	80.002,42	-	80.002,42	80.002,42	-

(4) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(5) Salários, encargos e benefícios.

(6) Autônomos e pessoa jurídica.

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.

(9) Quando a diferença entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multa por atraso, o resultado não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo deverá ser indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.

(*) Apenas para entidades da área da Saúde.

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	81.453,83
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)	80.002,42
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E - (J - F)]	1.451,41
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	1.451,41
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K - L)	0,00

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Conveniente.

Local e data: _____ Franca, 04 de julho de 2024.

Responsáveis pela Conveniada: _____
 nome: Tony Graciano
 cargo: Presidente em Exercício



GRUPO SANTA CASA

de Franca

Um novo tempo.



Entre as 50 maiores Santas Casas do Brasil!

ANEXO RP - 12 - COMPLEMENTAR - REPASSES AO TERCEIRO SETOR
DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS
TERMO DE CONVÊNIO

ÓRGÃO PÚBLICO CONVENIENTE: Secretaria de Estado da Saúde

CONVENIADA: Fundação Santa Casa de Misericórdia de Franca

CNPJ: 47.969.134/0001-89

ENDEREÇO E CEP: Praça Dom Pedro II, 1826 - Centro - Franca - SP - Cep 14.400-715

RESPONSÁVEL(IS) PELA CONVENIADA: Tony Graciano

CPF: 341.225.086-49

OBJETO: Buscando suprir as necessidades dos colaboradores assistenciais e melhoria na ambiência. Os armários serão divididos entre vestiário feminino e masculino proporcionando melhores condições para a proteção dos objetos pessoais dos colaboradores.

EXERCÍCIO: 2024

METAS ALCANÇADAS Garantir que 80% dos 700 colaboradores que trabalham porturno, sejam atendidos com os armários instalados.


ORIGEM DOS RECURSOS (1): Estadual

ITEM	DATA DOCUMENTO	ESPECIFICAÇÃO DO DOCUMENTO (NOTA FISCAL, HOLERITE, ...)	CREDOR	COD	NATUREZA DA DESPESA RESUMIDAMENTE	VALOR	DATA PAGAMENTO	Nº COMPROVANTE DE PAGAMENTO (cheque, transf. Bancaria)
1	22/03/2024	1871	Fernando da Silva Abonizio Ltda EPP	13	Bens e materiais permanentes	80.000,00	25/03/2024	44275

Total Despesas pagas em 2024

80.000,00

Franca, 04 de julho de 2024.



Tony Graciano
Presidente Voluntário



RELATÓRIO DE EXECUÇÃO

1. DADOS DO CONVÊNIO

CONVÊNIO 1154/2023	
CONVENENTE: Fundação Santa Casa de Misericórdia de Franca	CNPJ Nº 47.969.134.0001-89
ENDEREÇO: Praça Dom Pedro II, 1826	
TELEFONE: (16) 3711-4000	
E-MAIL: prestacaodecontas@santacasadefranca.com.br	
<u>OBJETO</u> : Investimento: Mobiliários;	
VIGÊNCIA: 18/12/2023 a 30/06/2024	PERÍODO: 01 a 06/2024

2. INTRODUÇÃO

O GRUPO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE FRANCA, é um complexo hospitalar de 127 anos e tem o compromisso de atender essencialmente a população usuária do SUS – Sistema Único de Saúde.

Caracteriza-se como um Hospital de natureza filantrópica e de ensino, mantenedora de um Complexo Hospitalar que compreende Hospital Geral, Unidade Cardiológica, Oncologia e Reabilitação Física, conveniada junto ao SUS – Sistema Único de Saúde, através da Secretaria Estadual de Saúde – SES, visando à prestação de assistência em saúde em internação e ambulatório.

É o único hospital de referência terciária, habilitada na alta complexidade em cirurgia cardiovascular e vascular, gestação de alto risco, nefrologia (hemodiálise), neurocirurgia, ortopedia, oncologia, reabilitação física, conveniado ao SUS para a região DRS VIII Franca/SP, de abrangência dos 22 municípios.

Em 2009 a Santa Casa de Franca qualificou-se como Organização Social de Saúde - OSS, junto ao governo do estado de São Paulo, destacando assim seu perfil de parceria com as políticas públicas e atendimento à população, focada em um atendimento de qualidade e otimização dos recursos recebidos a fim de atingir as metas qualitativas e quantitativas de atendimentos na área da saúde. Com essa qualificação, passou a gerir o AME (Ambulatório Médico de Especialidades) de Franca e, em 2018 o AME de Taquaritinga e, em 2019 o AME



Casa Branca, AME Campinas em 2020, AME de Vale do Jurumirim em 2022 e AME São Carlos e AME Ribeirão Preto em 2023.

Pela primeira vez em sua história, o Grupo Santa Casa enfrentou a pandemia do novo coronavírus SARS-CoV-2, COVID 19, a partir de abril de 2020.

Diante dessa pandemia, a instituição atendeu ao casos que demandassem da necessidade de internação, regulados através do sistema CROSS de regulação, com equipe treinada, ala exclusiva, protocolo de acesso às unidades, com aplicação de triagem às pessoas do lado de fora das unidades, controlando o acesso como medida preventiva à transmissão do vírus, protegendo também os pacientes, de um modo geral, que se encontram internados e, também foi instituído um Comitê de Enfrentamento à Pandemia, que criou protocolos clínicos para o atendimento aos pacientes e a proteção ao corpo clínico e colaboradores, e para garantir estoque estratégico de insumos laboratoriais para diagnóstico do Coronavírus (COVID-19), bem como EPI's, materiais de consumos, medicamentos e equipamentos.

O Grupo Santa Casa de Franca permanece atuante e em constante evolução, avaliando, reavaliando e otimizando todos os seus processos, no intuito de promover a utilização consciente e equilibrada de recursos, gerando economia de tempo, materiais e insumos de modo geral, desde a entrada do paciente até sua alta, garantindo a satisfação do usuário e buscando alcançar a excelência na prestação dos serviços.

Pertence ao Departamento Regional de Saúde – Franca/SP, situado na região nordeste do Estado, que é constituído por três Regiões de Saúde: Três Colinas, composta por 10 municípios, Alta Mogiana, composta por 06 municípios, e Alta Anhanguera, composta por 06 municípios, totalizando 22 municípios.

Está adscrito no território de saúde da RRAS XIII, composto por mais três Departamentos de Saúde, sendo estes: DRS XIII de Ribeirão Preto, DRS de Barretos V e DRS VII Franca, conforme demonstrado abaixo no mapa 1.0.

Mapa 1.0 – Redes Regionais de Atenção à Saúde RRAS 13 – Estado de São Paulo



Paulo

3. CONVÊNIO

O recurso financeiro objeto deste convênio, será destinado a investimento em mobiliários.

Este recurso será utilizado na aquisição de armários tipo roupeiro para suprir as necessidades dos colaboradores assistenciais e a melhoria da ambiência. Os armários serão alocados nos vestiários femininos e masculinos, proporcionando melhores condições para a proteção dos objetos pessoais dos colaboradores.

Segue abaixo os itens relacionados no Plano de Trabalho que serão custeados com os recursos financeiros advindos deste convênio:

Convênio 1154_2023 - Aquisição de Armários		
Unidade	Item	Descrição do Item
33	Armário Locker	1,90 altura - 1,40 largura - 0,40 profundidade - confeccionado em chapa de aço 26, sendo 4 módulos com 20 portas pequenas;
1	Armário Locker	1,90 altura - 1,05 largura - 0,40 profundidade - confeccionado em chapa de aço 26, sendo 3 módulos com 15 portas pequenas;
8	Armário Locker	1,90 altura - 0,70 largura - 0,40 profundidade - confeccionado em chapa de aço 26, sendo 2 módulos com 10 portas pequenas;
3	Armário Locker	1,90 altura - 0,35 largura - 0,40 profundidade - confeccionado em chapa de aço 26, sendo 1 módulos com 5 portas pequenas;

Fonte: Plano de Trabalho Convênio_1154_2023

4. PRESTAÇÃO DE CONTAS

A devida aplicação do recurso e o cumprimento das metas quantitativas e qualitativas estipuladas no Plano de Trabalho, garantirão o êxito da execução deste convênio.

5. METAS:

a. Metas Quantitativas:

Descrição: Ampliar os "Armários de Guarda de Pertences" dos colaboradores em 35 %, totalizando 770 armários.

Indicador de resultado: Percentual de ampliação atingido

b. Metas Qualitativa:

Descrição: Garantir que 80% dos 700 colaboradores que trabalham por turno, sejam atendidos com os armários instalados.

Indicador de resultado: Percentual de colaboradores atendidos.

Os armários adquiridos através deste convênio serão instalados no vestiário dos colaboradores que, para uma melhor adaptação dos mesmos, está sendo realizada uma reforma em todo o vestiário, que propiciara mais conforto e incrementando qualidade aos trabalhadores.

A avaliação das metas será disponibilizada após a instalação dos mesmos.

Segue abaixo, planilha de execução da reforma:

Planilha de execução de obras		
Vestiário		
Etapas de execução	Início	Final
<u>Desocupação dos vestiários</u>	05/02/2024	08/02/2024
Demolição das paredes	09/02/2024	29/02/2024
Hidráulica	23/02/2024	13/03/2024
Regularização do piso	23/02/2024	19/03/2024
Regularização das paredes	12/03/2024	28/03/2024
Piso e azulejo	01/04/2024	26/04/2024
Elétrica	29/04/2024	24/06/2024
Parede de drywall e forro de gesso	14/03/2024	22/03/2024
Pintura	26/04/2024	08/07/2024
Porta dos Box do banheiro	20/05/2024	13/06/2024
Porta de entrada dos banheiros	21/05/2024	03/06/2024
Guarita	01/06/2024	29/07/2024


6. Conclusão



A importância do constante acompanhamento do plano de trabalho e, bem como promover o seu reenquadramento ante as necessidades que surgem na dinâmica do cuidado com a saúde, se faz necessário, bem como manter espaço permanente de discussão do plano e das metas pactuadas.

Considerando o relatório apresentado, o Grupo Santa Casa vem garantindo a perfeita execução do plano de trabalho, fazendo jus ao recurso previsto neste convênio.

Franca, 08 de julho de 2024


Tony Graciano
Presidente

(RAM/LAS)